

FERRO GALVANIZADO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/08/2021 e início da disputa de preços dia 30/08/2021 às 9h. As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico n. 180/2021 - Objeto: prestação de serviços de infraestrutura hidráulica e elétrica da EEAT Jambuí, no município de Campinas - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 13/09/2021 e início da disputa de preços dia 13/09/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2021/133 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE RACK EXTERNO COM AR CONDICIONADO E BANDEJA. Tendo em vista que o certame anterior foi fracassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 30/08/2021 e início da disputa de preços dia 30/08/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2021/194 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR INDUSTRIAL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/9/2021 e início da disputa de preços dia 1/9/2021 às 9h.

Pregão n. 2021/218 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPA METÁLICA EM AÇO CARBONO XADREZ. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/9/2021 e início da disputa de preços dia 2/9/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 12/2021 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Através do presente edital, originado do protocolo/sei nº 2020.00000268-94, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: 31 (trinta e um)

Sepulturas: 426 a 637

Sepultados no período de 24/06/2018 a 02/08/2018.

Campinas, 12 de agosto de 2021
ANDRE ASSAD MELLO
PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP - C.N.P.J.: 54.671.557/0001-83 - C.C.: 3414.14.84.0001 - I.M.: 103699-8

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS
C.N.P.J. 54.671.557/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Table with columns: ATIVO, CIRCULANTE, CAIXA, BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO, BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO, CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS, OUTROS VALORES A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS, TOTAL DO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO, IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO, TOTAL DO NÃO CIRCULANTE, TOTAL ATIVO.

Table with columns: PASSIVO, CIRCULANTE, EMPRÉSTIMOS, FORNECEDORES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, CONTAS A PAGAR, CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS, FMS SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMDCA, SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, FUNDAÇÃO FEAC, RECEITA DIFERIDA.

TOTAL DO CIRCULANTE 2.557.923,80 3.163.585,01

NÃO CIRCULANTE RECEITA DIFERIDA NT 07 49.909,52 49.909,52
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE 49.909,52 49.909,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO PATRIMÔNIO SOCIAL 17.969,14 17.969,14
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO (273.658,85) (287.542,31)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO (365.232,91) (77.690,60)
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 2.412.213,85 2.412.213,85

TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL 1.791.291,23 2.064.950,08

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.399.124,55 5.278.444,61

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

Table with columns: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, DESCRIÇÃO, 2020, 2019. Includes sections for Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, and Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras.

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

Table with columns: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS, DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO SOCIAL, AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO, SUPERÁVIT / DÉFICIT, TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

OBSERVAÇÃO: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

Table with columns: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO, Notas Explicativas, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TOTAL DA ENTIDADE.

Table with financial data columns: ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMPUTADORES, etc. Rows include various operational and financial expenses.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - CNPJ 54.671.557/0001-83

Table showing DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO. Columns include categories like CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, etc.

CARLOS RENÉ F. DE OLIVEIRA PRESIDENTE

JADER SIQUEIRA OLIVEIRA DIR. FINANCEIRO

PAG 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas também designada APASCAMP, CNPJ 54.671.557/0001-83, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como objetivo:

- a) Promover a prevenção, detecção precoce, diagnóstico, habilitação e reabilitação auditiva e de linguagem para pessoas com deficiência auditiva e ouvintes com distúrbios de comunicação.
b) Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
c) Realizar e manter projetos de habilitação e reabilitação, na perspectiva do enfrentamento e superação de barreiras atitudinais, educacionais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência auditiva/surdez e ouvintes com distúrbios de comunicação.
d) Atuar na atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatórios prestados ao SUS.
e) Realizar, promover e patrocinar cursos, conferências, congressos, seminários, debates que objetivem a divulgação da deficiência Auditiva e dos distúrbios da comunicação.
f) Expansão e manutenção de cursos, escolas, laboratórios, oficinas e seções ou departamentos destinados ao aprimoramento e a promoção das pessoas com deficiência auditiva/surdos, dos distúrbios de comunicação e a formação social e condicionamento de suas famílias.

A APASCAMP, para fins de enquadramento nas normativas relativas a CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, é uma entidade de assistência social que realiza ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada com ações educacionais e de saúde; na forma do art. 18 da Lei Federal nº 12.101/2009.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em Unidades de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desenvolvidos.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente. Os direitos vencíveis até o final do exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante.

PAG 2

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, custos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

Os recursos com Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos, são contabilizados em contas específicas do passivo, e após a realização do gasto são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 2.483.105,38 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2020. Adicionalmente realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

Table with columns: IMOBILIZADO, DESCRIÇÃO, 2020, 2019. Rows include EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

Table with columns: APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOVES E UTENSÍLIOS, TERRENOS, etc.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020, além das doações, a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - RS 34.775,75, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.2 SERVIÇO DE INSTRUÇÃO - RS 104.196,59, referente ao reconhecimento da receita de traduções, palestras e seminários com intérprete para empresas e na Câmara Municipal de Limeira, rateado entre as áreas através do percentual definido para o ano (% recurso público por área).

PAG 3

6.3 BAZAR - RS 60.712,54 Bazar realizado através de doações recebidas da comunidade.

6.4 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - RS 56.113,12, valor referente despesas incorridas no ano anterior, com prestação de contas no exercício atual.

6.5 NOTA FISCAL PAULISTA - RS 8.558,31 valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade Atua na área de Saúde e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- 1) Ambulatorial;
2) Para Atendimento a Pessoas com Deficiência - deficiência auditiva;

Área de atuação Saúde

I. Ambulatorial

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 003/18, através do Processo Administrativo n.º 18/10/16958 válido por 60 meses por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, realizado pela Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, que busca aperfeiçoar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reduções, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

O valor efetivo recebido no ano de 2020 foi de:

Table with columns: DATA, VALOR. Rows show dates from 05/02/2020 to 09/09/2020 and total values.

Ficando os valores aprovados até a data do fechamento do balanço demonstrados abaixo:
Para a execução deste serviço a Entidade aplicou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 632.631,10, que foi aplicado ao programa Ambulatorial, beneficiando-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 179.130,20 e utilizing recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 386.199,71 perfazendo o custo total de R\$ 1.197.961,01.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITA DA MUNICIPALIDADE, BENEFÍCIO FISCAL USUÁRIO, etc.

PAG 4

Área de atuação Assistência Social

2. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência - deficiência auditiva

A entidade firmou Termo de Colaboração nº 139/17, através do Processo Administrativo nº 2017/103151, válido até 31/03/2020, prorrogado para 31/03/2019 pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 1108/18 e novamente prorrogado para 31/03/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 158/19 no âmbito do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoa com Deficiência, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município e seu(s) respectivo(s) grupo(s) que representam sua(s) metas: Serviço Complementar para Atendimento a Pessoa com Deficiência - deficiência auditiva.

Adicionalmente firmou também o Termo de Fomento nº 115/19, através de Processo Administrativo nº 19/10/18928 com validade de 03 (três) meses, com objeto Execução do Serviço/Projeto/Programa de inclusão, orientação, qualificação e capacitação das crianças e adolescentes deficientes auditivos/surdos, as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos dos processos SEI 2019.00033026-99, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Firmou Termo de Colaboração nº 027/2020, através do Processo Administrativo nº 2020.00002017-26, válido até 31/03/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742.93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal n.º 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 508/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes. Com objetivo a execução de Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência cujas as ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMASDH nº 508/2019) e no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado estando em conformidade com o referido ofício, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, no âmbito da Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, com 02 (dois) grupos de até 30 usuários cada.

Firmou o **Termo de Fomento nº 148/2020**, através do **Processo Administrativo nº PMC.2020.00045070-30**, com objeto Execução do Serviço/Projeto/Programa de inclusão, orientação, qualificação e capacitação das crianças e adolescentes deficientes auditivos/surdos, as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, inclusive no número de atendimentos com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei nº 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 15.791/2019, Lei Municipal Orçamentária nº 15.857/2019 e Lei Autorizativa de Subvenção nº 15.909/2020, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 38/2020 e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI 2020.00045070-30, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade firmou **Termo de Colaboração nº 045/17**, através do **Processo Administrativo nº 2017/10/2570**, válido até 31/01/2018, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 003/18** até 31/01/2019, prorrogado novamente para 31/01/2020 pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 26/19**, e mais uma vez prorrogado para 31/01/2021 pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 053/20** com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial por meio de Serviços Complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva de Educação Inclusiva.

O Programa executado com o aporte de recursos públicos provenientes da Secretaria Municipal da Educação refere-se a um serviço complementar aos alunos matriculados na rede pública regular de ensino, com vistas a educação inclusiva e inclusão à vida comunitária articulada às ações da Assistência Social

A APASCAMP, não se enquadra na área de educação conforme dispositivos da Lei Federal nº 12.101/2009, especialmente os art. 12 e 13 e do Decreto Federal nº 8.242/2014, especialmente o art. 30.

PAG 5

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 413.400,53, e beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no montante de R\$ 88.588,57 e utilizou recursos próprios e de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 249.318,74, perfazendo o custo total de R\$ 751.307,84.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SMASA	SME	SEDS	PMDCA	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS EXTERIORS SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	41.978,56	209.724,12	33.726,40	6.061,45	-	413.400,53	38.242,00	304.677,41	556.179,93
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	88.588,57	88.588,57	-	-	88.588,57
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	291,13	291,13
RECEITAS TOTAIS	41.978,56	209.724,12	33.726,40	6.061,45	88.588,57	501.989,10	38.242,00	304.968,54	644.999,60
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	76.226,84	253.091,21	-	1.820,00	-	332.938,05	-	78.301,22	406.639,27
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.610,51	3.262,47	-	2.975,81	-	12.788,79	-	215,52	13.012,31
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	1.452,00	-	-	-	1.452,00	-	77.015,06	78.467,06
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	28.588,44	-	-	1.466,64	-	30.055,08	-	49.579,01	80.554,09
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.027,23	400,00	-	-	-	1.427,23	-	47.961,54	49.388,77
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	1.746,39	1.746,39
COTA PATRONAL	-	-	-	-	85.478,23	85.478,23	-	-	85.478,23
ISENÇÃO PIS	-	-	-	-	3.110,34	3.110,34	-	-	3.110,34
TOTAL DAS DESPESAS	81.872,58	209.724,12	33.726,40	6.061,45	88.588,57	501.989,10	38.242,00	304.968,54	644.999,60
DESPESAS EM DÉBITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IV- DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

Área de atuação Saúde

1. Ambulatorial

A Entidade atuou na área de Saúde Ambulatorial, e foram realizadas as metas previstas, com custo total de R\$ 1.197.961,01, que foram custeadas com 32,24% de recursos próprios da entidade e de parcerias.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	811.761,30	67,76%
RECURSOS PRÓPRIOS E DE PARCERIAS	386.199,71	32,24%
TOTAL	1.197.961,01	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	159.238,67	41,23%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	6.780,24	1,76%
MANUTENÇÃO E REPAROS	93.459,63	24,20%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	56.887,00	14,73%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	64.633,18	16,74%
IMPOSTOS E TAXAS	-	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	5.200,99	1,35%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	386.199,71	100%

Área de atuação Assistência Social

2. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência – deficiência auditiva

A Entidade atuou na área de Assistência Social, com custo total de R\$ 751.307,84, que foram custeadas com 33,18% de recursos próprios da Entidade e com parcerias de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DE ASSISTÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	501.989,10	66,82%
RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS	249.318,74	33,18%
TOTAL	751.307,84	100%

PAG 6

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e com parcerias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	73.701,22	29,56%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	215,52	0,09%
MANUTENÇÃO E REPAROS	77.015,06	30,89%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	49.579,01	19,89%
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	47.061,54	18,88%
IMPOSTOS E TAXAS	-	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.746,39	0,70%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	249.318,74	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções TCE/SP 002/2016 e 001/2020 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

COTA PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 258.230,22 e foram integralmente aplicadas na área de Assistência Social e Saúde.

PIS: O valor de isenção de PIS sobre a Folha de Pagamento usufruído em 2020 perfaz o valor de R\$ 9.488,55 e foi integralmente aplicado nas áreas de Assistência Social e Saúde.



USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC ISP 263388/O-0

**A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

